

Personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A.

DELIBERAÇÃO N.º 121/2024

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 5 de novembro de 2024, foi recebido um pedido da Senhora Ministra do Ambiente e Energia dirigido ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências das seguintes personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A.:

- **Presidente – Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho**
- **Vogal – Simone Ferreira Pio**
- **Vogal – Rui Miguel da Silva André**

O processo veio instruído com o currículo das personalidades indigitadas e com as respetivas respostas ao Questionário de Autoavaliação de Competências a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

As personalidades indigitadas declararam não ter omitido informações relevantes para a avaliação de adequação do perfil para o exercício do respetivo cargo, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-

Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável, ou que os mesmos cessariam na data da nomeação.

Para este processo o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Cristina Coelho, tendo assumido o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista às personalidades indigitadas, com exceção da Vogal Simone Pio por ter sido avaliada pela CReSAP em 2023.

No dia 15 de novembro de 2024, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS PERSONALIDADES A DESIGNAR PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S.A.

A Senhora Ministra do Ambiente e Energia informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base a informação produzida pelas personalidades indigitadas, inteiramente da sua responsabilidade, bem como os resultados do questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e os dados consolidados através da realização de entrevista individual.

1.1. Apreciação da adequação do perfil do Dr. Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho para Presidente do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A.

O **Dr. Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho** apresenta um perfil técnico, profissional e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, de referir a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1989) e a pós-graduação em Estudos Europeus pela mesma Faculdade (1991).
- Em termos de experiência profissional, exerce presentemente as funções de consultor da sociedade J.T. Roza, Unipessoal, Lda. Anteriormente foi Vice-Presidente Executivo do Conselho de Administração do Grupo Oitante, S.A. (2018-2024), membro não executivo do Conselho de Administração da TAP (2015-2017), membro não executivo do Conselho de Administração da Vialitoral – Concessões Rodoviárias da Madeira (2016-2017), membro executivo da FINANGESTE (2006-2015), Diretor-Geral do Património (2002-2006), advogado e diretor de contencioso da Parque Expo 98 (1993-2000), associado sénior da

Diamondcluster Internacional (2001-2002) e *research officer* e *office manager* da Embaixada da Austrália em Lisboa.

- Do ponto de vista comportamental, revelou-se uma pessoa dinâmica, comunicativa, capaz de avaliar de forma objetiva as situações e orientada para a prossecução de objetivos estratégicos claros.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho** para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração das Águas de Santo André, S.A..

1.2. Apreciação da adequação do perfil da Eng.^a Simone Ferreira Pio para Vogal do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A.

A Eng.^a **Simone Ferreira Pio** apresenta um perfil técnico assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, tem licenciatura em Engenharia Biológica - Ramo Controlo de Poluição (1993) e mestrado em Tecnologia do Ambiente (1998), pela Universidade do Minho. Em termos de formação complementar de referir, nomeadamente, o *Executive Master on Sustainable Energy Systems -Massachusetts Institute of Technology (MIT) Portugal Program*, Universidade de Lisboa - Instituto Superior Técnico e Instituto Superior de Economia e Gestão (2013), bem como a formação executiva “Alterações climáticas e gestão do risco no sector da água”, EPAL/Cranfield University (2016), a formação “Liderança consciente” (2021), a formação em *Corporate Finance* pelo Instituto Português de *Corporate Finance* (2022) e a formação *Strategic Leadership Program*, IVENS Governance Advisors (2024).
- Em termos de experiência profissional, salienta-se um percurso superior a 20 anos no exercício de funções técnicas especializadas e de gestão de topo, no setor de atividade das Águas e do Ambiente, destacando-se o atual desempenho de funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração da AgdA, S.A.. Foi também Monitora no Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho (1995-1996); Consultora no Laboratório de Análises de Água Maria Arminda Nunes de Oliveira, Ltda. (1996-1997); Consultora no Instituto da Água, I.P. (1998-2008); Consultora na Águas de Portugal Serviços Ambientais S.A. (2007-2008); Vice-Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (2008-2012); Técnica Superior na Direção de Engenharia (2012-2014) e Vogal Executiva do Conselho de Administração (2014-2015) da SANEST-Saneamento da Costa do Estoril, S.A.; Técnica Superior na Direção de Engenharia na EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A./ Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (2015-2016); Consultora na Águas de Portugal Internacional Serviços Ambientais, S.A. (2016-2017); Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente do XXI Governo Constitucional (2017-2019), Vogal não executiva do Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico, S.A. (2020-

2021) e de Consultora na Águas de Portugal Internacional Serviços Ambientais, S.A. (2019-2021).

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Eng.ª Simone Ferreira Pio** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração das Águas de Santo André, S.A..

1.3. Apreciação da adequação do perfil do Dr. Rui Miguel da Silva André para Vogal do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A.

O **Dr. Rui Miguel da Silva André** apresenta um perfil técnico, profissional e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, cumpre referir a sua formação académica com Licenciatura em Ensino – Professor de Ensino Básico, Variante Educação Visual e Tecnológica (1999) e o Curso de Formadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional (2001).
- Em termos de experiência profissional, destaca-se o exercício de funções de Vogal não executivo do Conselho de Administração das Águas do Algarve, S.A. (2015-2018), Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve (2013-2021), Membro do Comité Europeu das Regiões da União Europeia (2018-2021) e Presidente da Câmara Municipal de Monchique (2009-2021). É presentemente, e desde 2003, Vice-Provedor da Santa Cada da Misericórdia de Monchique, em regime de voluntariado, e vereador não permanente da Câmara Municipal de Portimão, desde 2021.
- Do ponto de vista comportamental, revelou-se uma pessoa empática, leal, esforçada, com fortes preocupações sociais e muito dedicado à causa pública.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação **Dr. Rui Miguel da Silva André** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração das Águas de Santo André, S.A..